

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 08.402.943/0001-52 - NIRE 24.300.000.731

FATO RELEVANTE

Percentual mínimo de ações em circulação

A Guararapes Confeccões S.A., “Guararapes” ou “Companhia” (B3: GUAR3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em resposta ao pedido de prorrogação do prazo do tratamento excepcional em relação ao artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regra referente ao percentual mínimo de ações em circulação (“free float”), a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) autorizou, em caráter extraordinário, através do Ofício 452/2024-DIE, que a Companhia mantenha, em livre circulação, ações representativas de no mínimo 16,41% de seu capital social, até 31 de dezembro de 2025, quando o percentual de 20% de ações em livre circulação deverá ser atingido. Se a quantidade de ações em circulação superar o patamar de 16,41% em qualquer momento antes do termo final do prazo concedido pela B3, e até que seja atingido o percentual de 20%, não será permitida a sua redução, exceto se a Companhia estiver atendendo ao critério de ADTV mínimo.

Para tanto, a Companhia deverá manter as contrapartidas estabelecidas anteriormente, quais sejam:

- i. Manter um mínimo de duas mulheres nos cargos da alta administração, sendo uma delas membro independente no Conselho de Administração;
- ii. Manter a contratação de Formador de Mercado, para fomentar a liquidez das ações de sua emissão;
- iii. Manter, em sua política de indicação, regra de diversidade que assegure, no mínimo, duas mulheres nos cargos de alta administração, sendo uma delas membro independente no Conselho de Administração;
- iv. Manter, em seu estatuto social, a redução para 8% da participação mínima no capital social exigida para eleger, em votação em separado, um representante e respectivo suplente para o Conselho de Administração; e
- v. Divulgar, até o dia 31 de julho de cada ano, o relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base um padrão internacionalmente aceito, como o da GRI ou o da estrutura internacional para relato integrado do IIRC.

A área de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Natal, 20 de dezembro de 2024.

Miguel Cafruni
Diretor de Relações com Investidores